Resolução nº : 5361/2001
Protocolo nº : 36980/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar, excepcionalmente, a presente comprovação de convênio, celebrado entre Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA, relativo ao exercícios financeiros de 1998, 1999 e 2000, na importância de R$ 2.536.946,26 (dois milhões e quinhentos e trinta e seis mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)

Votaram nos termos acima os Conselheiros QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG (voto vencedor). O Conselheiro NESTOR BAPTISTA (conforme voto escrito anexado ao Protocolado n° 161022/99) e o Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, votaram pela desaprovação (voto vencido).

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA